DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Advertências / Notificações 5
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6
Comunicados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 80/2026 – Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Lendários Clube de Carros Antigos de Lins/SP – CNPJ nº 31.739.042/0001-72; **Objeto**: transferência de recursos financeiros referente à Emenda nº 240/25, visando o fomento da produção artística local e a integração social por meio da realização do "11º Encontro de Carros Antigos de Lins"; **Valor:** R$ 10.000,00; **Prazo:** 26/11/2026; **Assinatura:** 26/08/2026.

Dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.19.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.1010-2.099 – GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

0791 3.3.50.39.52 – 08 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – LENDARIOS CLUBE DE CARROS ANTIGOS DE LINS/SP

Lins, 10 de setembro de 2026

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 48.626, de 25 de maio de 2026 pelo critério de "menor preço global" objeto do Pregão Eletrônico nº 067/2026 - Processo nº 5953/2026, que classificou o objeto do certame a empresa **RX PRIME.**

Lins/SP, 10 de setembro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 48.626, de 25 de maio de 2026 pelo critério de "menor preço global" objeto do Pregão Eletrônico nº 070/2026 - Processo nº 6768/2026, que classificou o objeto do certame a empresa **L.A.FORMAÇÃO EM BELEZA E PRODUTOS LTDA.**

Lins/SP, 10 de setembro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 23 de setembro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 23 de setembro de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação **R$ 547.521,27 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10° de setembro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS OFICINAS DE ESTÉTICA, DEPILAÇÃO E MAQUIAGEM –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 01 de outubro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 01 de outubro de 2026, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação **R$ 47.189,20 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10 de setembro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução nº 03/2026

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em atenção ao que dispõe a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, e suas alterações posteriores, a Deliberação CONDECA nº 03, de 25 de junho de 2026, e a Nota Pública CONDECA nº 03, de 07 de agosto de 2026**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter deliberativo, tendo como objetivo geral sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, visando a promoção, proteção, defesa e controle social das políticas, programas e ações voltadas à infância e adolescência, com base no respeito às diversidades e pluralidades e no fortalecimento e aprimoramento da Democracia Participativa.

Parágrafo único – São objetivos específicos da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: aprimorar o controle social e fortalecer a participação social; fortalecer os Conselhos Tutelares; promover a convivência familiar e comunitária; prevenir e enfrentar as violências; prevenir e erradicar o trabalho infantil e proteger adolescentes no trabalho; aprimorar a execução das medidas socioeducativas; fortalecer a articulação entre os órgãos, entidades e instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; e promover a participação efetiva de crianças e adolescentes na discussão, formulação e deliberação das políticas públicas que lhes dizem respeito.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central:

“FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA”

Serão discutidos os seguintes seis eixos temáticos:

Eixo 1: Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;

Eixo 2: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

Eixo 3: Promoção da Convivência Familiar Comunitária;

Eixo 4: Prevenção e Enfrentamento das Violências;

Eixo 5: Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;

Eixo 6: Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art. 3º - A **XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins** acontecerá no dia **23 de setembro de 2026**, nas dependências da **Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE (UNILINS)**, com início às **07:30** e encerramento às **12:30**.

Parágrafo único – Com vistas a descentralizar as discussões da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins e possibilitar uma maior participação de crianças e adolescentes, garantindo-lhes protagonismo na proposição de ações para a Política de Atendimento, serão realizadas atividades da Conferência Municipal Lúdica, como etapa integrante do processo da XIII Conferência Municipal, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP, conforme o seguinte cronograma:

§ 1º – As atividades da Conferência Municipal Lúdica terão como finalidade promover a participação, o protagonismo e a escuta de crianças e adolescentes, possibilitando a discussão dos temas e eixos da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a elaboração de propostas.

§ 2º – As propostas construídas nas atividades da Conferência Municipal Lúdica serão sistematizadas e encaminhadas para apresentação e apreciação na XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º – As atividades da Conferência Municipal Lúdica poderão indicar ou eleger representantes de crianças e adolescentes para participação na XIII Conferência Municipal, observados os critérios estabelecidos no Regimento Interno e nas orientações do CONANDA e do CONDECA/SP.

Data	Horário	Público	Local
15/09/2026	13h00 às 15h00	Adolescentes	Fundação CASA – Unidade Vitória Régia
16/09/2026	08h30 às 10h30 e 14h00 às 16h00	Crianças	Fundação Gil Pimentel Moura
17/09/2026	8h00 às 10h00	Adolescentes	Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
17/09/2026	14h00 às 16h00	Crianças e Adolescentes	Instituto Olaria

Art. 4º - Ficam convocados para a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: crianças e adolescentes; conselheiros(as) dos direitos da criança e do adolescente; conselheiros(as) tutelares; representantes de Conselhos Setoriais (Educação, Saúde, Assistência Social); representantes de órgãos públicos com políticas de atendimento de crianças e adolescentes; representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle social de direitos de crianças e adolescentes; representantes do Sistema de Justiça; representantes da Segurança Pública; profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego); representantes de organizações da sociedade civil; e demais interessados na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º - A **XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** contará com apoio técnico e financeiro da **Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano** e terá sua organização sob a

responsabilidade da **Comissão Organizadora Municipal**, que será nomeada por meio de Resolução.

Art. 6º - A **XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** será regulamentada por meio de **Regimento Interno**, discutido e aprovado pelos participantes no início da Conferência.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins, 10 de setembro de 2026



.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 057/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

SETEMBRO:

Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 1.242.829,07 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), destinado a ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, conforme Portaria GM/MS 10.146 de 12/01/2026.

Lins, 08 de setembro de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luís Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 09 de setembro de 2026

Ofício-Circular nº 47/26

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a ***29ª Sessão Ordinária****, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo* ***dia 14****,* ***segunda-feira****, às* ***19h****.*

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PLC 19/26 – EXECUTIVO
Altera a Lei Complementar nº 1.714, de 26/01/22, para instituir gratificação de serviço aos membros titulares da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, adequar as Assessorias do Gabinete do Prefeito e dar outras providências. (Publicação nº 181/26) – ***Urgência Simples – Discussão Única;***

- PL 154/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 73.625,03, destinado à manutenção da Secretaria de Educação e revoga a Lei nº 8.307, de 02/06/26. (Publicação nº 184/26) – ***Urgência Simples – Discussão Única;***

- PL 156/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 495.211,06, destinado à manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo. (Publicação nº 186/26) – ***Urgência Simples – Discussão Única;***

- PL 150/26 – VER. DAMIÃO DE SOUZA
Denomina "Vera Lúcia Araújo Oliveira" a atual Avenida 01 - Lado Direito e Esquerdo, do loteamento Residencial Himalaia II. (Publicação nº 178/26) – ***Tramitação Normal – Discussão Única;***

- PL 151/26 – VER.(s): CABRAL e CANELA
Institui, no âmbito do município de Lins, a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas, denominada "Setembro Azul" e dá outras providências. (Publicação nº 179/26) – ***Tramitação Normal – Discussão Única;***

- PL 152/26 – VER. CABRAL
Denomina "Vinicius Oliveira do Prado" a atual Rua 01 do loteamento Residencial Himalaia II. (Publicação nº 180/26) – ***Tramitação Normal – Discussão Única;***

1

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

- PLC 16/26 – EXECUTIVO
Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 167/26) – ***Adiado – Discussão Única;***

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação *ao*
- PL 104/26 – VER. CAPITÃO LOURENÇO
Dispõe sobre a afixação de Código Bidimensional QR CODE em postes de iluminação pública para facilitar a solicitação de manutenção e substituição de lâmpadas queimadas e dá outras providências. (Publicação nº 120/26) – ***Adiado – Discussão Única.***

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

Tutty Pereira
Presidente

➘ ***OBS:*** *Fará uso da* ***Tribuna Livre*** *a Sra.* ***Márcia Cristina do Careno****, educadora física, que falará sobre: "Todo corpo em movimento: a psicomotricidade e o brincar como Direitos Universais".*

LMOM

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 17/26 - EXECUTIVO
Institui o Benefício Socioassistencial Auxílio-República no município de Lins, destinado a jovens egressos do acolhimento institucional e dá outras providências.
** Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 24/09/26.*

- PL 102/26 – VER(S). ROBSON PERES, JHEFERSON CUSTODIO – CAUSA ANIMAL e TANIA BUENO
Institui a Política Municipal de Apoio às Mães Atípicas no município de Lins e dá outras providências.
**Adiado por 08 (oito) Sessões, durante a 23ª S/O. Retorna na 31ª S/O.*

- PL 155/26 – VER. FABIO CÂMARA
Denomina "Dirce Ventura Pereira" o atual Sistema de Lazer 01, do Loteamento Residencial Himalaia II.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 24/09/26.*

- PR 01/26 – VER(S): TANIA BUENO, MARCELO MUNIZ, JHEFERSON CUSTÓDIO – CAUSA ANIMAL, ROBSON PERES e TUTTY PEREIRA (com emenda)
Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Concessão de Títulos Honoríficos".
**Adiado por 20 (vinte) Sessões, durante a 15ª S/O. Retorna na 35ª S/O.*

- PR 06/26 – MESA ADMINISTRATIVA
Acrescenta dispositivo na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Das Proposições" e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 24/09/26.*

C. M. de Lins, 09 de setembro de 2026

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- *As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – TV Aberta*

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTAVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 49, da Lei Federal nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vem pelo presente comunicar que se encontra disponível para consulta e apreciação as contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício econômico-financeiro de 2024, TC 004461.989.24-6, no setor de contabilidade da Câmara Municipal de Lins.

C.M. de Lins, 10 de setembro de 2026

Tutty Pereira
Presidente

NMAGC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Telefone/ WhatsApp: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - e-mail: coordenadoriaparlamentar@camaralins.sp.gov.br